

PROTOCOLO

Protoc. n.º 429 Liv. 14 Fls. 06  
24/06/02

Horas: 20:20hs

Funcionário *Santos*

Expediente

Número

- em:  Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

/2002

**AUTOR: Vereador MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA – PTB e outra PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008/2002, DE 24 DE JUNHO DE 2002.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garçense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **SILVIO BERNARDES DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Junho de 2002.

*Miguel*  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**  
Vereador – PTB  
Presidente da Câmara Municipal

*Ieda*  
**IEDA REZENDE RODRIGUES**  
Vereadora – Líder do PL  
Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 24/06/02

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Cap. SILVIO BERNARDES DOS SANTOS, é natural da cidade de Recife – PE e reside nesta cidade, à rua Pires de Campos, centro, exercendo a função de Comandante da 1ª Companhia Independente de Bombeiros Militar de Barra do Garças.

Possui ele formação acadêmica militar, com curso de especialização de oficiais, pós graduação em Combate a incêndios florestais, curso de especialização em combate a incêndios e salvamento aeronáutico, curso de Pronto Socorismo, estágio de atendimento a emergências com produtos perigosos, curso de 1ª resposta em emergências com produtos perigosos e formação acadêmica civil, com curso de técnico em saneamento, curso de mergulho autônomo, curso básico de pára-quedismo, curso de Arrais Amador, curso de Administração e curso de Educação Física.

Trata-se de um cidadão que tem demonstrado, através de seu trabalho e de suas ações, um grande carinho por nossa cidade e sua gente, e que no exercício de suas funções, tem prestado valorosos serviços à comunidade, cumprindo sua missão com responsabilidade, seriedade, respeito e disciplina.

Em reconhecimento pelo o seu trabalho, achamos justo prestar-lhe essa homenagem, que traduz o desejo do povo barra-garcense, outorgando-lhe o Título de Cidadania Barra-garcense, mesmo porque, já é considerado em razão de sua simpatia pelo povo desta cidade, como um autêntico cidadão de Barra do Garças.

  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**

Vereador – PTB

Presidente da Câmara Municipal

  
**IEDA REZENDE RODRIGUES**

Vereadora – Líder do PL

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e  
Assistência Social.





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº -  
008 /2002 de autoria Miguel  
Miguel Miguelas Jorei  
de Almeida

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 24 / 06 /2002.

  
**Ver. WALTER NAVES DE SOUZA**

*Presidente*

  
**Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**

*Relator*

  
**Ver<sup>a</sup>. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA**

*Membro*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**VOTAÇÃO**

MATÉRIA: *Projeto de Redução nº 008/02*

Vereadores	Legenda	Partido atual	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
LEIDA RESENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	Sem Partido			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB	PSDB			
WELINTON MARCOS R. OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.: *Justiça*

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de *24/06/02*  
*[assinatura]*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

RESOLUÇÃO Nº 006 /02 DE 24 DE JUNHO DE 2002.

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **SILVIO BERNARDES DOS SANTOS** pelo relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT., em 24 de junho de 2002.

  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio nos fls. 71 e publicada no mural da Câmara Municipal em 24/06/2002. O. S. S. S. S.*